INDICAÇÃO N.º 045/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 166 /2022.
Recebido em 19 / 04 /2022.
Às 09:16 por Viviane.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombada em local estratégico da Rua Elias Issa, localizada no bairro das Malvinas.

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento, solicito ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal, portanto, pede-se, com urgência, o ora requisitado, para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 18 de abril de 2022.

Arivaldo Ferreira de Oliveira

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR